

CONHECIMENTO DO RECURSO, EM FACE DO RECONHECIMENTO DA ILEGITIMIDADE ATIVA DA RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO E JORGE DE MENDONÇA ROCHA. NÃO VOTARAM, PORQUANTO AUSENTES DO PLENÁRIO, OS PROCURADORES DE JUSTIÇA ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA E MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

BELÉM (PA), 5 DE JULHO DE 2016.  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça  
**Protocolo 996189**

**PROCEDIMENTO Nº 459/2012-MP/PJTFEIS  
SIMP 002159-110/2014**

**PROCEDÊNCIA: CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2011  
ATO Nº 014/2016 - PJTFEIS**

**ATO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS  
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES  
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS**, referentes ao exercício financeiro de 2012, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 20 de junho de 2016.

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial-  
Em Exercício

**RECOMENDAÇÃO Nº 014/2016-PJTFEIS**

Senhor Representante Legal,  
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;  
Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 459/2012-MP/PJTFEIS - Prestação de Contas do Ano Calendário 2011;

*Resolve esta Promotória, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":*

*"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito: IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;*

*Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:*

*IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).*

**RECOMENDAR:**

1. Que a partir dos exercícios posteriores a entidade em tela passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado, conforme determina a Resolução nº 1.136/08 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão;

2. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Superávit ou Déficit devem ser assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pela direção da entidade, conforme dispõe a NBC T 2, item 2.1.4.

Belém, 20 de junho de 2016.

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial-  
Em Exercício

**Protocolo 996299**

**PORTARIA Nº002 /2016- MP/PJRM**

O Representante do Ministério Público Estadual, na Promotória de Justiça de Rio Maria/PA, torna pública a instauração de procedimento administrativo preliminar 001/2016 que se encontra à disposição na sede da Promotória de Justiça de Rio Maria situada nesta cidade de Rio Maria, na Rua 11, nº 356, Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº002 /2016  
REQUERENTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO MARIA  
REQUERIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL.

ASSUNTO: APURAR GRAVES IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PESSOA JUNTO AO MUNICÍPIO.

Rio Maria/PA, 18 de julho de 2016.

Franklin Jones Vieira da Silva

Promotor de Justiça

**Protocolo 996305**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2016-MP/PJA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALENQUER, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº003/2016-MP/PJA, que se encontra à disposição na Promotória de Justiça de Alenquer, na Travessa Santo Antonio, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Alenquer do Pará.

Portaria de Instauração nº003/2016-MP/PJA

Data da Instauração: 25/07/2016

Objeto: Apurar a omissão no fornecimento de medicação à paciente do Sistema Único de Saúde.

Interessado: Armando Maciel de Lima

Autuado: Município de Alenquer/PA.

Promotória de Justiça de Alenquer/PA.

Promotor de Justiça: Adleer Calderaro Sirotheau.

**Protocolo 996311**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2016-8ªPJ/MPE/STM  
(REF. PA SIMP Nº 000700-031/2016)**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000700-031/2016, que se encontra à disposição na Promotória de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400. Portaria: 01/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 000700-031/2016)

Requerentes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/ MOVIMENTO PACTO ESTUDANTIL PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ**

Requeridos: **ESTADO DO PARÁ / SEDUC / 5ª URE**

Assunto: **"Acompanhar e discutir as demandas do Movimento Pacto Estudantil pela Educação no Pará".**

Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo 996343**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2016/MP/2ª PJCA**

O 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 007/2016/MP/2ª PJCAD que se encontra a disposição na Promotória de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Couto Magalhães, 2476, Centro, CEP 68.540-000 - Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-1218.

Portaria nº 009/2016/MP/2ª PJCA

Investigado: G.K.R.G.

Vítima: A.G.S.G.

Assunto: Apurar possível prática do crime de estupro de vulnerável (Art. 217-A do CP).

ALFREDO MARTINS DE AMORIM - PROMOTOR DE JUSTIÇA.

**Protocolo 996349**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
Nº 001622-1312016- MP/4ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do **Procedimento Preparatório nº 001622-131/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 040/2016

Data da Instauração: 26/07/2016

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação à falta de prestação de contas da EEEF Professora Odete Marvão, localizada no Distrito de Icoaraci.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES  
Promotória de Justiça: 4ª Promotória de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 996368**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
Nº 000168-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do **Procedimento Preparatório nº 000168-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 041/2016

Data da Instauração: 26/07/2016

Objeto: Apurar possível discriminação na distribuição de merenda escolar, priorizando os alunos do programa Mais Educação, em detrimento dos outros.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotória de Justiça: 4ª Promotória de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 996375**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
Nº 000209-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do **Procedimento Preparatório nº 000209-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 042/2016

Data da Instauração: 26/07/2016

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em face de C.C.D.U., empregada pública, lotada no Banco do Brasil - Tecnologia e Serviços Ltda., a qual seria suposta sócia-administrativa de uma empresa-privada, o que é vedado por lei.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotória de Justiça: 4ª Promotória de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 996378**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2016-8ªPJ/MPE/STM  
(REF. PA SIMP Nº 005531-031/2016)**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS AÇÕES CONSTITUCIONAIS, DEFESA DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA E FAZENDA PÚBLICA DE SANTARÉM - SAÚDE E EDUCAÇÃO - 8º CARGO, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 005531/2016, que se encontra à disposição na Promotória de Justiça de Santarém - 8º Cargo, situada na Trav. 15 de Agosto, 120, Centro, CEP: 68.005-300, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0400.

Portaria: 02/2016-8ªPJ/MPE/STM (PA SIMP nº 000700-031/2016)

Requerentes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Requeridos: **AGÊNCIAS FUNERÁRIAS DE SANTARÉM, BELTERRA E MOJUÍ DOS CAMPOS**

Assunto: **"ACOMPANHAR E FISCALIZAR O FUNCIONAMENTO DAS FUNERÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, BELTERRA E MOJUÍ DOS CAMPOS".**

Lílian Regina Furtado Braga - 8ª Promotora de Justiça de Santarém

**Protocolo 996390**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº	DATA	REFERÊNCIA
112/2016	14/07/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR VICTOR SANTOS SAMPAIO. (MAT. 000064)